



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE
RETIFICAÇÃO 04 EDITAL Nº 23/2014-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
– 1º SEMESTRE DE 2015 –

No item 71, item “b”, onde se lê:

71. Caberá recurso à Organização do Processo contra:
- b) o resultado da questão discursiva, no segundo dia útil após a publicação do resultado da prova discursiva;

Leia-se:

71. Caberá recurso à Organização do Processo contra:
- b) o resultado da questão discursiva, no dia **30/01/2015**, dada a publicação do resultado da prova discursiva;

Nos subitens 73.2 e 73.3, em que se lê:

73.2 No dia útil imediatamente após a divulgação do resultado da prova discursiva, o candidato (ou responsável, para candidatos menores de 18 anos) poderá solicitar vistas da prova discursiva no setor de Protocolo do *campus* para qual o candidato prestou o exame, nos horários definidos no Anexo I deste Edital.

73.3 No dia útil imediatamente após a solicitação, a partir das 10h00min, será dada vista da respectiva prova, nas dependências do *campus* para qual o candidato prestou o exame, não podendo, contudo, a prova ser retirada do IFRN sob qualquer pretexto.

Leiam-se:

73.2 No dia útil imediatamente após a divulgação do resultado da prova discursiva, o candidato (ou responsável, para candidatos menores de 18 anos) poderá solicitar vistas da prova discursiva no setor de Protocolo do *campus* para qual o candidato prestou o exame, nos horários definidos no Anexo I deste Edital. **Excepcionalmente para os Campi de São Gonçalo do Amarante e Parnamirim a solicitação de vista de prova ocorrerá até o dia 29/01/2015 em razão de feriado municipal e luto oficial, respectivamente.**

73.3 No dia útil imediatamente após a solicitação, a partir das 10h00min, será dada vista da respectiva prova, nas dependências do *campus* para qual o candidato prestou o exame, não podendo, contudo, a prova ser retirada do IFRN sob qualquer pretexto. **Excepcionalmente para os Campi de São Gonçalo do Amarante e Parnamirim a vista de prova ocorrerá no dia 30/01/2015 em razão de feriado municipal e luto oficial, respectivamente.**

Natal/RN, 28 de janeiro de 2015.

José de Ribamar Silva Oliveira
Pró-Reitor de Ensino em Exercício